

**PORTARIA N° 050/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**R E S O L V E**

**Art. 1°.** TORNAR SEM EFEITO, a portaria 052/2022, de 01 de agosto de 2022, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, do servidor sr. **JOSÉ ALVES DA TRINDADE**.

**Art. 2°** - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

**ipsm PL**

Pedra Lavrada, em 11 de dezembro de 2024



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20241211023655</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0050/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 052/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	11/12/2024 14:38
<b>Data/hora autorização</b>	11/12/2024 14:38
<b>Data de circulação</b>	11/12/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 02060-A, data 11/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/12/2024 — Edição 02060-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211023655&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241211023655**, intitulada **PORTARIA N° 0050/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 052/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/12/2024 14:38 | **Autorização:** 11/12/2024 14:38 | **Circulação:** 11/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02060-A, 11/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211023655&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:44